



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 100

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Sociedade Pró-Melhoramento (SPM) Monte Alegre, que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio de atividades educativas, culturais, esportivas e de convivência. A entidade desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, no desenvolvimento de habilidades, na ampliação da autonomia e na garantia de proteção social básica. A destinação dos recursos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos projetos oferecidos, contribuindo para o bem-estar, o desenvolvimento integral e a melhoria das condições de atendimento do público assistido.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a lanches e eventos; o pagamento de profissionais (monitores) responsáveis pelas oficinas e projetos, incluindo artesanato, aulas de música e práticas de Jiu-Jitsu; e a compra de materiais permanentes e de apoio às atividades, tais como brinquedos infláveis, mesas, cadeiras, materiais descartáveis, materiais de limpeza, tecidos e aviamentos em geral. A destinação contempla, ainda, a aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, como chapa, freezer, geladeira e fritadeira, bem como mesas e cadeiras de plástico, garantindo estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e para o bom funcionamento das ações realizadas pela Sociedade Pró-Melhoramento Monte Alegre. Beneficiário: Sociedade Pró-Melhoramento (SPM) – Monte Alegre

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:	- - - - -	R\$ 10.545,00
-----------------------	-----------	---------------

Total Unidade 07:

- - - - -	R\$ 10.545,00
-----------	---------------

Total Orgão 02:

- - - - -	R\$ 10.545,00
-----------	---------------

Total Geral Acrescido:

- - - - -	R\$ 10.545,00
-----------	---------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$ 10.545,00
-----------------------	-----------	---------------

Total Unidade 02:

- - - - -	R\$ 10.545,00
-----------	---------------

Total Orgão 02:

- - - - -	R\$ 10.545,00
-----------	---------------

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$ 10.545,00
-----------	---------------